

INCLUIR

NA PORTARIA Nº 0845 DE 27/07/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.653 DE 29/07/2021, QUE REMOVEU O SERVIDOR RODRIGO DA RESSURREIÇÃO BARBOSA, MATRÍCULA Nº 57233098/1, PARA O 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – BELÉM, COM ATUAÇÃO NA UNIDADE DE ENDEMIAS/ CIDADE NOVA VI/ 1º CRS/ SESPA: A CONTAR DE 02/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29.07.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 686524

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR METROPOLITANA III
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião extraordinária via web do dia 29 de julho de 2021.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar, conforme abaixo discriminada no valor de R\$50.620,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
12.846.471000/1210-03	Hospital Santa Clara	50.620,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 29 de julho de 2021.

Nélio Nazareno Amorim da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 686388

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR METROPOLITANA III
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião extraordinária via web do dia 29 de julho de 2021.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar, conforme abaixo discriminada no valor de R\$301.287,00 (trezentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
13866.338000/1210-03	Centro de Saúde Especial de Terra Alta	301.287,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 29 de julho de 2021.

Nélio Nazareno Amorim da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 686369

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR METROPOLITANA III
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a Portaria GM/SMS nº 1.263 de 18/06/2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião extraordinária via web do dia 29 de julho de 2021.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar, conforme abaixo discriminada no valor de R\$249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
12846.471000/1210-02	Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará	249.321,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 29 de julho de 2021.

Nélio Nazareno Amorim da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 686377

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR METROPOLITANA III
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Portaria GM/SMS nº 1.263 de 18/06/2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião extraordinária via web do dia 29 de julho de 2021.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Irituia, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar, conforme abaixo discriminada no valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
12202.342000/1210-01	Secretaria Municipal de Saúde de Irituia	235.000,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 29 de julho de 2021.

Nélio Nazareno Amorim da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS
Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará
Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 686354

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR METROPOLITANA III
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 29 DE JULHO DE 2021**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a Portaria GM/SMS nº 1.263 de 18/06/2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião extraordinária via web do dia 29 de julho de 2021.